CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 035/21

Iniciado em 22/02/2021

RETIRADO

Arquivado em 05/04/21

Pasta nº A 74/21

ASSUNTO

Projeto de Resolução que altera e inclui dispositivos da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno. (Divide a Comissão de Meio Ambiente, Higiene, Saúde, Previdência e Direito e Proteção dos Animais).

AUTORIA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera e inclui dispositivos da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso V do Art. 29 da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29 -

V – Comissão de Saúde, Higiene e Previdência." (NR)

Art. 2º - Acresça-se o seguinte inciso XIV ao Art. 29 da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:

"Art. 29 -

XIV – Comissão de Meio Ambiente e Direito e Proteção dos Animais."

Art. 3º - O Art. 51 da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 51 - Compete à Comissão de Saúde, Higiene e Previdência examinar e emitir parecer sobre projetos, assuntos e conteúdos referentes à saúde, à assistência médica, ao saneamento básico, ao serviço de previdência e assistência médica aos funcionários municipais, bem como sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esse fim." (NR)

Art. 4º - Acresça-se o seguinte Art. 51 - A à Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:

"Art. 51 - A - Compete à Comissão de Meio Ambiente e Direito e Proteção dos Animais examinar e emitir parecer sobre projetos, assuntos e conteúdos referentes às questões ambientais e a direitos e proteção dos animais."

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PROC. Nº 35/21
FOLHAS três

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por escopo principal dividir a atual Comissão de Meio Ambiente, Higiene, Saúde, Previdência e Direito e Proteção dos Animais em duas Comissões distintas considerando o grande número de temas importantes abrangidos pela mesma.

Entendemos a relevância do trabalho desenvolvido pelas Comissões Permanentes e, portanto, propomos a seguinte divisão: 1) Comissão de Saúde, Higiene e Previdência; e 2) Comissão de Meio Ambiente e Direito e Proteção dos Animais.

Sendo assim, esta divisão proporcionará melhor atuação dos Vereadores desta Casa de Leis nos assuntos pertinentes a cada Comissão, dinamizando o trabalho.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Bauru, 22 de fevereiro de 2021

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 35/21
FOLHAS quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Em 23 de FEVEREIRO de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

SR. PRESIDENTE

APÓS ANÁLISE DO PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, SOU DE ENTENDIMENTO QUE O PROJETO NÃO APRESENTA IMPEDIMENTOS À SUA NORMAL TRAMITAÇÃO E POSTERIOR DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO.

BAURU, 23, FEVEREIRO, 2021

RELATOR

José Roberto Martins Segalla
Vereador

PROC. Nº 35/21
FOLHAS ano

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
02 de março de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator

Parecer em separado às fls. sete
BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

EDSON MIGUEL DE JESUS
Membro

UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

Proc. nº 035/2021
Emenda nº 1

EMENDA MODIFICATIVA

O Art. 5º do Projeto de Resolução, processado sob nº 35/21, que altera e inclui dispositivos da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passa a ter a seguinte nova redação:

"Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Bauru, 01 de março de 2021.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO (PARECER), EM SEPARADO

Na condição de membro desta douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinamos pela normal tramitação do projeto e da Emenda de folhas seis.

Deixamos, porém, ao Plenário, que é soberano, a decisão final.

Sala das Reuniões, em
01 de março de 2021.

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 06/03/21 ás fls. 27
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente processo foi sobrestado por 01 (uma) Sessão Ordinária, a requerimento do Vereador Ubiratan Cassio Sanches, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2021, devendo retornar à pauta na Sessão Ordinária convocada para o dia 15 de março de 2021.
Bauru, 09 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 06/03/21 ás fls. 27

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROC. Nº 35/21
FOLHAS 01

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Proc. nº 35/2021
Emenda nº 2

EMENDA ADITIVA

No Projeto de Resolução que altera e inclui dispositivos da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, processado sob nº 35/21, acresça-se o seguinte Art. 5º:

"Art. 5º A partir da entrada em vigor desta Resolução, os membros da Comissão de Meio Ambiente, Higiene, Saúde, Previdência e Direito e Proteção dos Animais passarão a integrar a Comissão de Saúde, Higiene e Previdência durante o biênio 2021-2022, sendo escolhidos novos membros, nos termos regimentais, para a Comissão de Meio Ambiente e Direito e Proteção dos Animais."

Bauru, 22 de março de 2021.

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

Em sessão ordinária realizada em 22 de março de 2021, as emendas à fls 06 e 09 foram encaminhadas para parecer em plenário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O Presidente da referida Comissão, Vereador Manoel Afonso Losila, nomeou como Relator o Vereador José Roberto Martins Segalla, que emitiu parecer pela normal tramitação, enquanto que o membro Vereador Benedito Roberto Meira solicitou prazo regimental, sendo então o projeto retirado da pauta, com pedido também do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Higiene, Saúde, Previdência e Direitos dos Animais, Vereador Luiz Eduardo Penteado Borgo, para que o processo tramite posteriormente pela referida Comissão.
Bauru, 23 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

PROC. Nº 35/21
FOLHAS 11

Senhor Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

Solicitamos o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica para análise e parecer, em especial das duas Emendas apresentadas (fls. 06 e 09), considerando que as mesmas têm teor conflitante.
Bauru, 23 de março de 2021.

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bauru:

Tendo em vista a manifestação do Senhor Relator da matéria, solicitamos o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica.
Bauru, 23 de março de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

Encaminhe-se o processo à Consultoria Jurídica, conforme solicitação.
Bauru, 23 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Atendido o despacho supra. Segue o Processo à Consultoria Jurídica.
Bauru, 23 de março de 2021.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

PROC. Nº 35/21
FOLHAS 12

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

Solicitamos a retirada do presente processo, de nossa autoria, em conformidade com o que preceitua o Artigo 156 da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno).

Bauru, 05 de abril de 2021.

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

A
Diretoria de Apoio Legislativo:

Arquive-se o presente processo, conforme acima solicitado.

Bauru, 05 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Atendido o despacho supra. Seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 05 de abril de 2021.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru 05/04/21
Diretoria de Apoio Legislativo